



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Oficial de Registro e Tabeliã

RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9987 / CNM: 090779.2.0009987-97 / Recibo: 278014 / Data da Certidão: 18/06/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9987	01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Constituído pelo prédio nº 250, apartamento 202, da Estrada Dr. Calandrine, Arsenal, em zona urbana do 1º Distrito deste Município, com área construída de 40,87m², e correspondente a fração ideal de 45,00/360,00 ávos, com acesso pela escada de uso comum aos prédios nºs 250 apto 201 e 202, que mede 1,04m de frente, igual largura nos fundos, 6,67m do lado esquerdo em dois alinhamentos e 4,59m do lado direito em dois alinhamentos, confrontando na frente e de ambos os lados com a com a servidão de uso comum aos prédios nºs 250, 250 casa 01, casa 02, casa 03, 250 apartamentos 201, 202, 203 e 204, que por sua vez da acesso a Rua Dr. Calandrini e no fundos confrontando com as frações dos prédios nºs 250 apto 201 e 202, media no seu todo 12,00m de frente e de fundos; por 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando na frente com a Est. Dr. Calandrine, antiga Rua Projetada 1; nos fundos com o lote 03; do lado direito com 08 e pelo esquerdo com lote 10. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 161.781-000. PROPRIETÁRIO(S): **DIEGO JACOMIM PASSOS**, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, portador da CI nº 21.142.588-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 27.08.02 e do CPF nº 058.304.737-80, residente e domiciliado na Av 22 de Novembro, nº 248, Niterói-RJ. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula. nº 1863, da 4ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo destas Notas. São Gonçalo, 09 de maio de 2011. O Oficial *Adriana Jacomim*

R:01- COMPRA E VENDA- Prot. 19.579- Por Instrumento Particular datado de 04 de maio de 2011, com força de escritura pública, que fica arquivado, **SABRINA DA SILVA CORDEIRO PORTO**, brasileira, solteira, nascida em 04.04.1986, empresária, portadora da CI. nº 21470354-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 16.06.2003 e do CPF nº 122.725.167-00, residente e domiciliada na Rua Coronel Rodrigues, 61, Centro, de São Gonçalo, por **COMPRA** e pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo a quantia satisfeita da seguinte forma: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) através de recursos próprios e R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) através de financiamento, garantido por alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF; adquiriu de Diego Jacomim Passos, antes qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago no Itaú, Ag 1306, em 04.05.11, no valor de R\$ 1.400,00, conforme Guia nº 0938/2011 que fica arquivada. São Gonçalo, 09 de maio de 2011. Eu, *Sabrina* Escrevente, digitei. E, eu *Adriana Jacomim* Oficial, assino.

(R).1 ato
RRL15314 AHS

R:02- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Pelo mesmo instrumento constante do R:01, **SABRINA DA SILVA CORDEIRO PORTO**, supra qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal- CEF**, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil

Continua no verso



Valide aqui este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Oficial de Registro e Tabeliã

RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9987 / CNM: 090779.2.0009987-97 / Recibo: 278014 / Data da Certidão: 18/06/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9987	01v

reais), para pagamento no prazo de 300 meses, por meio de 300 encargos mensais e consecutivos de R\$ 493,66, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, calculados segundo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira, vencendo-se a primeira prestação em 04.06.2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. – Ficando estabelecido, para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que, em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$ 70.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 09 de maio de 2011. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] Oficial, assino.

(R).1 ato
RRL15315 DKP

Av:03 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 22.432 - Procedê-se a esta averbação para constar que à requerente da credora, através da Intimação, de 09.09.2013, o devedor fiduciante constante do R:02, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 20 de janeiro de 2014. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RUM75354 DZH

Av:04 – **CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 22.701 - Procedê-se a esta averbação para constar que à requerente da credora, através do Ofício 068/2014/CAA-AG. Niterói/RJ de 24.02.2014, foi autorizado o cancelamento da Notificação constante no Av:03 acima, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 08 de maio de 2014. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.
Selo eletrônico nº EACN 07247 WKT. Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Av: 05 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 23.285- Procedê-se a esta averbação para constar que à requerente da credora, através da Intimação, de 02.09.2014, o devedor fiduciante constante do R:02, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 19 de dezembro de 2014. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.
Selo eletrônico nº EAQS 27527 AHJ. Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMFFA-99PZT-LT5X3-TU9NU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Oficial de Registro e Tabeliã

RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9987 / CNM: 090779.2.0009987-97 / Recibo: 278014 / Data da Certidão: 18/06/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9987

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO

Av. 06 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 27.408 de 08.04.2019 - Conforme requerimento da credora, através do ofício nº 42646/2018-SIALF-GIGAD/RJ, datado de 18.01.2019, a devedora fiduciante, **SABRINA DA SILVA CORDEIRO PORTO**, já qualificada, foi constituída em mora e está sendo notificada para purgação do débito. São Gonçalo, 15 de abril de 2019. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECWS 41775 KOZ.** EMOLUMENTOS: R\$101,67 + R\$20,33 (20%-F.E.T.J) + R\$5,08 (5%-FUNDPERJ) + R\$5,08 (5%-FUNPERJ) + R\$4,06 (4%-FUNARPEN) + R\$2,03 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,07 (ISS) + R\$83,85 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$80,82 (PRENOTAÇÃO) = R\$521,43.*-.*-.*-

Av. 07 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 27.408 de 08.04.2019 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado **NEGATIVO** das intimações realizadas nos dias 03.05.2019, 09.05.2019, 23.05.2019 e 28.05.2019 em face da devedora fiduciante, **SABRINA DA SILVA CORDEIRO PORTO**, já qualificada, pelo fato dela estar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a certidão de notificação, registro nº **219335**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em 28.05.2019. São Gonçalo, 03 de junho 2019. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDAM 47949 SYS TYR.** EMOLUMENTOS: R\$101,67 + R\$20,33 (20%-F.E.T.J) + R\$5,08 (5%-FUNPERJ) + R\$5,08 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,06 (4%-FUNARPEN) + R\$2,03 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,07 (ISS) = R\$140,32.*-.*-.*-.*-

Av. 08 – **INTIMAÇÃO** - Prot. 28.046 de 10.12.2019 – Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF nº 137242/2019, de 05.12.2019, averba-se em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação realizada no dia 06.02.2020, em face da devedora fiduciante, **SABRINA DA SILVA CORDEIRO PORTO**, já qualificada, pelo fato dela estar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a certidão de notificação, registro nº 220915, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 06.02.2020. São Gonçalo, 12 de março 2021. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDQY 29791 TPS.** EMOLUMENTOS: R\$180,16 + R\$36,03 (20%-F.E.T.J) + R\$9,00 (5%-FUNDPERJ) + R\$9,00 (5%-FUNPERJ) + R\$7,20 (4%-FUNARPEN) + R\$3,38 (2%-P.M.C.M.C) + R\$3,67 (ISS) + R\$30,29 (PRENOTAÇÃO) = R\$278,73.*-.*-.*-

Av. 09 – **INTIMAÇÃO** - Prot. 30.640 de 10.06.2022 – Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF nº 282152/2022 de 10.06.2022, averba-se em atenção ao artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação realizada em face da devedora fiduciante, **SABRINA DA SILVA CORDEIRO PORTO**, já qualificada, pelo fato dela estar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme as certidões de notificações, registros nºs 228114 e 228115, expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em 15.08.2022 e 19.12.2022, respectivamente. São Gonçalo, 09 de janeiro de 2023. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEJN 45243 FSH.** EMOLUMENTOS: R\$215,42 + R\$43,08 (20%-F.E.T.J) + R\$10,77 (5%-FUNDPERJ) + R\$10,77 (5%-FUNPERJ) + R\$8,61 (4%-FUNARPEN) + R\$4,05 (2%-P.C.V.A) + R\$4,39 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$36,25 (PRENOTAÇÃO) = R\$333,34.*-.*-.*-.*-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMFFA-99PZT-LT5X3-TU9NU



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

